

REGULAMENTO ESPECÍFICO TAEKWONDO

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ 2024

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

<i>CAPÍTULO I – Da Participação</i>	3
<i>CAPÍTULO II – Das Graduações</i>	3
<i>CAPÍTULO III – Das Categorias e Pesagem</i>	3
<i>CAPÍTULO IV – Da Competição e Sistema de Disputa</i>	5
<i>CAPÍTULO V – Dos Uniformes</i>	8
<i>CAPÍTULO VI – Das Normas Disciplinares</i>	8
<i>CAPÍTULO VII – Da Programação da Competição</i>	9
<i>CAPÍTULO VIII – Da Cerimônia de Premiação</i>	9
<i>CAPÍTULO IX – Das Disposições Gerais</i>	10

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Taekwondo dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ obedecerá às Regras Oficiais da World Taekwondo – WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

§1º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos 2010, 2011 e 2012 na categoria A; nos anos 2007, 2008 e 2009 na categoria B.

§2º - As disputas serão realizadas na modalidade KYORUGUI, no formato individual (masculino e feminino).

Art. 2º - Cada escola poderá inscrever até 05 (cinco) estudantes-atletas por naipe e 02 (dois) técnicos(as) na categoria A, e mais 05 (cinco) estudantes-atletas por naipe e 02 (dois) professores-técnicos na categoria B.

Parágrafo único - Cada escola poderá participar com apenas (01) estudante-atleta por categoria e naipe.

Art. 3º - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o Cronograma Oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial do evento. Durante as reuniões técnicas será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados a modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração de artigo deste regulamento.

CAPÍTULO II – Das Graduações

Art. 4º - Na categoria A, a graduação mínima para a participação será a faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB). Na categoria B, a graduação mínima será a faixa vermelha (2º GUB), tanto para o naipe masculino quanto feminino.

Parágrafo único - Para fins de comprovação da graduação, o estudante-atleta deverá estar registrado na Federação de Taekwondo do Estado do Rio de Janeiro – FTKDERJ, dentro dos parâmetros pré-estabelecidos.

CAPÍTULO III – Das Categorias e Pesagem

Art. 5º - As categorias de peso serão as seguintes:

Categoria A	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

Categoria B	
Feminino	Masculino
Até 44 kg	Até 48 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 55 kg	Até 63 kg
Até 63 kg	Até 73 kg
Acima de 63 kg	Acima de 73 kg

Art. 6º - As pesagens serão realizadas em datas, horários e locais a serem determinados pela Comissão Organizadora do JERJ em Boletim Oficial.

Art. 7º - A pesagem geral terá duração de até 02 (duas) horas e, neste período, será feita a homologação do peso do atleta.

Art. 8º - Para a pesagem geral, serão permitidas 02 (duas) passagens pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira tentativa terá direito a mais uma pesagem no prazo de 01 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

§1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem geral e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§2º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou

similar (feminino). Haverá tolerância de 100 (cem) gramas, não sendo permitido, em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Art. 9º - O sorteio de chaves será realizado após a pesagem geral por meio de “sistema eletrônico” e será divulgado pelo Comitê Organizador do JERJ nos canais de comunicação oficiais.

Art. 10º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros para cada naipes.

Art. 11º - Para a categoria B, será sorteado o número de estudantes-atletas de cada naipes e categoria de peso conforme regulamento da WT para uma pesagem aleatória, denominada pesagem randômica.

§1º - A pesagem randômica terá duração de 30 (trinta) minutos e iniciará 1h antes do início da competição, encerrando-se, portanto, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para os combates.

§2º - O estudante-atleta terá direito a uma única pesagem na qual deverá estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua divisão ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria.

§3º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem randômica e/ou não confirmar seu peso dentro dos critérios estabelecidos.

§4º - Durante a pesagem randômica todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá tolerância de 100 (cem) gramas, não sendo permitido, em hipótese alguma, que realizem a pesagem nus.

CAPÍTULO IV – Da Competição e Sistema de Disputa

Art. 12º - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário que esteja acompanhado do seu professor-técnico; caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

Art. 13º - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos.

Parágrafo único - No caso de haver apenas 01 (um) atleta inscrito ou classificado na categoria de peso, o mesmo será declarado campeão por WO, tanto na 1ª Etapa (Regional) como na 2ª Etapa (Estadual).

Art. 14º - O sistema de disputa adotado será o de eliminatória simples, tanto na 1ª Etapa (Regional) como na 2ª Etapa (Estadual).

§1º - Os campeões da 1ª Etapa (Regional) classificam-se para a 2ª Etapa (Estadual).

§2º - Os campeões da 2ª Etapa (Estadual) classificam-se para os Jogos Escolares Brasileiros – JEBs, na categoria A, e para os Jogos da Juventude, na categoria B.

Art. 15º - Ao término de cada competição os campeões e seus respectivos técnicos serão convocados para uma reunião a fim de confirmar suas participações na etapa seguinte (Estadual e/ou Nacional), à qual se classificaram.

Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/ Noroeste Fluminense, classificatórias para a etapa final disputada na capital.

Metropolitana I – Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá e Tanguá.

Metropolitana II – Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.

Serrana/Lagos – Petrópolis, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do alto, Santa Maria Madalena, Silva Jardim, Araruama, Iguaba Grande, Saquarema, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação de Búzios, São Pedro da Aldeia, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras.

Sul Fluminense – Itatiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Piraí, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Mendes, Vassouras, Rio das Flores, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Três Rios, Areal, Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty e Sapucaia.

Norte/Nordeste Fluminense – Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Lage do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Varre-Sai, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Cardoso Moreira, São Fidelis, São Francisco de

Itabapoana, São José da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã, Campos dos Goytacazes e Macaé.

§1º - No caso de não confirmação do campeão para a etapa seguinte, à qual o mesmo se classificou, o vice-campeão herdará a referida vaga.

§2º - A “herança de vaga” mencionada no **§1º** desse artigo só valerá para o vice-campeão. Se o mesmo não confirmar a sua participação, a categoria ficará sem representante.

Art. 16º - A escolha dos professores-técnicos que integrarão a Delegação do RJ, tanto para os JEBs como para os Jogos da Juventude, será realizada pelo Assistente de Modalidade da Comissão Organizadora do JERJ, baseando sua escolha através de critérios técnicos, resultados no JERJ e documentação.

Art. 17º - Será utilizado o sistema de pontuação eletrônico PSS Daedo.

Parágrafo único - Os coletes e capacetes serão fornecidos pela organização do evento.

Art. 18º - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: DOBOK, protetores de antebraço, protetores de tíbia, protetor genital (masculino e feminino), luvas, meias eletrônicas Daedo e protetor bucal (conforme diretrizes da WT).

Parágrafo único - Os professores-técnicos dos estudantes-atletas que não possuírem as meias eletrônicas deverão informar na Reunião Técnica para que a Comissão Organizadora do JERJ possa solucionar tal situação.

Art. 19º - Serão utilizadas as regras oficiais da WT no que diz respeito a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, vídeo review, penalidades, entre outros. Salvo o que já está previsto nesse regulamento.

Parágrafo único – Quaisquer alterações e/ou adaptações a esse Regulamento ou às regras oficiais da WT serão tratadas na Reunião Técnica com os professores-técnicos, Chefe da Arbitragem e o Assistente de Modalidade da Comissão Organizadora do JERJ.

Art. 20º - Na categoria A, não serão permitidos golpes na cabeça, mesmo com os capacetes com proteção acrílica para o rosto e a utilização de protetor bucal.

§1º - O estudante-atleta que desferir um golpe na cabeça do seu adversário será punido com 01 (uma) falta e advertido. Caso insista no golpe, intencionalmente ou não, será desclassificado do combate dando a vitória ao seu adversário.

§2º - Se o golpe desferido pelo estudante-atleta contra a cabeça do seu adversário for com uma força desproporcional, ou seja, com força excedida, indicando intenção, caberá ao árbitro desclassificá-lo imediatamente, mesmo que seja a primeira vez que ocorra, e dar a vitória ao seu adversário.

Art. 21º - Para a categoria A, serão adotados melhor de 03 (três) rounds de 01 (um) minuto cada, com intervalo de 45 (quarenta e cinco) segundos entre eles.

Art. 22º - Para a categoria B, serão adotados melhor de 03 (três) rounds de 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundo cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre eles.

CAPÍTULO V – Dos Uniformes

Art. 23º - Os estudantes-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizados com o DOBOK.

§1º - Os estudantes-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar DOBOK com gola branca, e atletas faixas pretas deverão utilizar DOBOK com gola preta. O contrário não será permitido.

§2º - DOBOK de gola preta com esparadrapo ou fita branca cobrindo a gola não serão permitidos.

§3º - Os estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes e equipamentos estabelecidos neste regulamento serão impedidos de competir.

§4º - Não serão permitidas nenhum tipo de propaganda, marca e/ou dizeres nos DOBOKS. Emblemas das escolas poderão estar fixados em local apropriado, de acordo com o Regulamento Nacional de Competição da CBTKD.

Art. 24º - Os professores-técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou agasalho de sua escola e sapato/tênis), sem bonés ou qualquer tipo de chapéu, ao ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VI – Das Normas Disciplinares

Art. 25º - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate, seguindo as normas de conduta e disciplina previstas nas regras oficiais da WT.

Art. 26º - O professor-técnico que contrariar o disposto no **Art. 24º** deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia

subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor-técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

Art. 27º - O professor-técnico que, após ser retirado da cadeira de técnico, insistir em dirigir-se ao estudante-atleta ou à arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão de Ética Disciplinar.

Art. 28º - Casos de indisciplina e atitudes antidesportivas por parte dos estudantes-atletas que ultrapassem os limites de sanções pela arbitragem serão encaminhados à Comissão de Ética Disciplinar.

CAPÍTULO VII – Da Programação da Competição

Art. 29º - Programação da competição (provisória):

1º dia	Reunião Técnica
	Pesagem geral feminina (A e B)
2º dia	Pesagem randômica feminina (B)
	Competição feminina (A e B)
	Pesagem geral masculina (A e B)
3º dia	Pesagem randômica masculina (B)
	Competição masculina (A e B)

CAPÍTULO VIII – Da Cerimônia de Premiação

Art. 30º - Os estudantes-atletas deverão receber a premiação de DOBOK completo ou com o agasalho de sua escola e tênis. Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

Art. 31º - Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas que terminarem a competição nas seguintes colocações: 1º lugar, 2º lugar e 02 (dois) 3º lugar em cada categoria de peso, tanto na 1ª Etapa (Regional) quanto na 2ª Etapa (Estadual).

Parágrafo único - Como o sistema não prevê a disputa de 3º lugar, os 02 (dois) perdedores das semifinais ficarão com a medalha de bronze.

CAPÍTULO IX – Das Disposições Gerais

Art. 32º - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral do JERJ.

Art. 33º - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral do JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico – Taekwondo.

Art. 34º - A classificação e inscrição nas modalidades POOMSAE (JEBs) e por equipe (Jogos da Juventude) estarão condicionadas aos resultados individuais do KYORUGUI no JERJ. Ou seja, somente participarão dessas modalidades os atletas que se classificarem e que já irão competir no KYORUGUI.

Art. 35º - Os casos omissos e as situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela Comissão Organizadora do JERJ, com suporte do Assistente da Modalidade. Essas resoluções não poderão contrariar as regras oficiais da modalidade.